



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO

ALVARÁ DE LICENÇA

NÚMERO:

232

PROPRIETÁRIO:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO

Nº DE ORDEM :

Nº DO PROCESSO :

03/11

3154 / 2012

ESPECIFICAÇÃO DA OBRA:

ÁREA : m²

Trata-se de RENOVAÇÃO DE Alvará de Reforma Simples

Inscrição imobiliária :

Pintura interna e externa
Substituição de pisos, azulejos e aparelhos sanitários
Colocação de divisórias leves
Reparo nas esquadrias
Impermeabilização do terreno
Reforma das instalações hidráulicas, prevenção de incêndio, ar condicionado e telecomunicações
Substituição da subestação de energia elétrica
Reforma das rampas, calçadas e escadas
Jardinagem externa

LOCAL :

Avenida Jorn. RUBENS DE ARRUDA RAMOS nº 21 CENTRO

TAXA DE OBRAS :

--

DATA DA EMISSÃO:

ASS.E CARIMBO DO RESPONSÁVEL :

23/2/2012

Eng.º Civil Fábio Ritzmann
CREA/SC 15.001-1
Secretário Adjunto
PME - SMDU

- 1 - O presente Alvará é válido por 1(um) ano.
- 2 - No pedido do Habite-se deverá ser comprovado o recolhimento do ISQN.
 - a) Recolhimento mensal quando a obra for executada por firmas.
 - b) De uma só vez pelo proprietário conforme cálculo da P.M.F. e com correção se ultrapassar 1(um) ano da expedição do alvará de licença.